

Boletim de Serviço

nº 155 de 09 de novembro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo em Exercício

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº228/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 08 de Novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.013304/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de ETIQUETAS, TONERS E PEÇAS PARA IMPRESSORA, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118**** - Coordenador da EPC;

Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 141**** - Integrante da EPC;

Amilton Fillipe Figueredo - Matrícula/SIAPE: 223**** Integrante da ETS e

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente Substº do HU-UFSC/ EBSEH
Portaria Fixa Portaria-SEI/EBSEH nº 222 de 04/11/2022

Portaria-SEI nº229/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 08 de Novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012700/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Apoio Administrativo, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

André Ruas de Aguiar - Matrícula/SIAPE: 209**** - Coordenador da EPC;

Silvia de Carvalho Alonso Rays - Matrícula/SIAPE: 241**** - Integrante da EPC e

Mauricio Morais de Morais - Matrícula/SIAPE: 241**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente Substº do HU-UFSC/ EBSEH
Portaria Fixa Portaria-SEI/EBSEH nº 222 de 04/11/2022

Divisão de Gestão de Pessoas

Processo nº 23820.012764/2022-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 56, de 08 de novembro de 2022

A superintendente no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiano Álvares de Araújo, Matrícula SIAPE nº 3051***, ocupante do cargo Farmacêutico, lotado no HU-UFSC para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.012764/2022-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Tatiana Bez Batti Titericz
Gerente de Assistência à Saúde Substituta
Portaria-SEI/EBSERH nº 118, DE 05/10/2022